

PCLEG nº 1062.08.2019

Santo André, 09 de agosto de 2019.

**Requerimento do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

**Ofício nº 425/2019 – G.P. – Proc. 2700/19**, protocolado sob o nº 21131/2019, onde solicita informações sobre a contratação pública de fornecimento de água mineral à Prefeitura de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS